



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

**1º TERMO DE ADITAMENTO
DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/SMSP/COGEL/2011**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.149.148-0
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/SMSP/COGEL/2010
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/SMSP/COGEL/2011
OBJETO: Prestação de serviços à PMSP de limpeza manual de galerias, córregos e canais, através de equipes.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, sediada à Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar, Centro, São Paulo-SP, neste ato, representada pelo Sr. Ronaldo S. Camargo, Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 56.182.090/0001-33, situada à Rua XV de Novembro, nº 1097, sala 5, Centro, cep 13690-000, Descalvado-SP, Telefone/Fax (11) 2796-6096, (19) 3583-8523, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o despacho de fls. 2654 do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 02/SMSP/COGEL/2011, que tem como objeto a prestação de serviços à PMSP de limpeza manual de galerias, córregos e canais, através de equipes, no Município de São Paulo, por mais 01 (um) ano, a partir de 26/01/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA no ato da assinatura deste apresentou:

- Certidão negativa de débitos referentes a tributos mobiliários expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede do licitante;

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

- Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município de São Paulo. Na hipótese de não ser cadastrado como contribuinte no Município de São Paulo deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada;
- Certidão de Inexistência de Débitos para com a Seguridade Social - CND;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;
- Relação dos responsáveis técnicos e/ou co-responsáveis técnicos constantes da documentação apresentada para o certame licitatório, que responderá tecnicamente pelos serviços executados.
- Certidão de Registro no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) expedido pela Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho da Delegacia do Trabalho de acordo com o Artigo 162 da CLT e regulamentada pela NR4 da Portaria 3214/78.
- As empresas que comprovarem através do Cadastro Geral de Empregados e Desempregado (CAGED) nos termos da Lei Federal nº 4923/65, relativa aos últimos seis meses, possuir quadro inferior a 100 funcionários estão desobrigadas da apresentação da Certidão.
- Declaração de Compromisso, conforme Anexo XIX do Edital.
- Contrato Social e/ou procuração ao signatário acompanhada de cópia do RG.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

RONALDO S. CAMARGO
Secretário Municipal
SMSP

CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:
RG nº
Cargo: